

Ata n.º 5**Resultado da Prova de Conhecimentos**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas 30 minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas Figueira Norte, sito na Várzea, 3080-831 Figueira da Foz, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Figueira Norte, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Figueira Norte, na carreira e categoria de Técnico Superior – Assistente Social na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Figueira Norte, de 13/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Catarina Sofia Neves Ferreira, Técnica Superior na Divisão de Assuntos Sociais e Saúde da Câmara Municipal da Figueira da Foz;

1.º Vogal efetivo – Carla Sofia Martins Mendes, Técnica Superior na Divisão de Educação e Juventude na Câmara Municipal da Figueira da Foz, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal suplente – Rui Manuel Batista Rodrigues, Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas Figueira Norte.

A presente sessão teve como objetivo e único ponto da ordem de trabalhos proceder à verificação das classificações dos candidatos ao concurso que foram admitidos a Prova de Conhecimentos, bem como a verificação da exclusão de candidatos, em função da sua situação, após a aplicação do referido método de seleção obrigatório, conforme ponto n.º 14 do Aviso n.º 1/2026, e nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP.

Foram convocados para a Prova de Conhecimentos, por email, no dia 8 de julho de dois mil e vinte e seis, os seguintes candidatos:

Afonso Henrique Tavares Ferreira

Alexandra Isabel Rijo Gonçalves de Almeida

Alexandre Jorge da Silva Aveiro Santos

Ana Filipa Ferreira Pinto Custódio

Ana Filipa Lourenço de Lima
Ana Isabel Alves Brandão
Ana Patrícia Lopes Pratas
Ana Patrícia Pereira Neves
Ana Teresa Martins de Sousa
Andréa Rodrigues
Andreia Filipa Ferreira Mendes
Beatriz da Cruz Matos
Beatriz da Cunha Pinto
Bruno José Gonçalves Rolo
Carlos Miguel da Silva Oliveira
Carolina Sofia Nogueira Serra
Cláudia Teresa Pinto Leitão
Daniela Alexandra
Daniela dos Reis Miranda
David Carvalho Teixeira
Débora Filipa Roque da Bernarda
Fernando Paulo de Jesus Aguiar Leitão
Helena Margarida Nunes Aires
Inês Pessoa Peixoto
Isa Catarina Redinha Girão
Jéssica Correia Rodrigues
Juliana Vanessa Reis Rocha
Laura Alvarez Marques
Maria de Lurdes Macedo Duarte Carrito
Maria Inês Cardoso Gonçalves
Maria Inês Costa Oliveira
Mariana Cristina Ferreira Antunes
Mariana dos Santos de Jesus
Mariana Jordão Caiano dos Santos
Melissa Monteiro dos Santos
Nélia Isabel Roque Barreira
Patrícia de Jesus Oliveira Pinto
Paula Cristina dos Santos Gomes
Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva
Raquel Andrade Brito Correia Sérvolo
Raquel Maria Fernandes Serra Rodrigues Diogo
Renato Miguel Nery e Sousa

Rui Miguel Da Costa Paiva
 Sandra Cristina Pinto Resende
 Sandra Isabel Santos Ventura
 Sandra Margarida Sá Ramalho
 Sara Cortesão Onofre
 Sérgio Manuel Modesto Pardal
 Simão Tiago Martins da Silva
 Síría Maria de Oliveira Costa
 Sofia Alves da Graça
 Sofia da Conceição Marques Carramona
 Susana Leonor Neves Campos
 Susana Maria Pereira Simões
 Teresa Raquel da Silva Reboca Ferreira
 Vânia Patrícia Vieira Magalhães
 Vera Mónica de Oliveira Neto

A Prova de Conhecimentos realizou-se no dia quinze de julho, pelas catorze horas e trinta minutos, em conformidade com a calendarização definida pela AGSE. A prova decorreu em formato online, através da plataforma disponibilizada pela empresa SHL Portugal, entidade contratada para o efeito.

Dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, apenas dois compareceram na escola sede do Agrupamento de Escolas Figueira Norte para a realização da prova.

No dia vinte de julho, a Presidente do Júri recebeu da entidade responsável os resultados da Prova de Conhecimentos, verificando-se que os seguintes candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Candidato/a	Prova de conhecimentos
Afonso Henrique Tavares Ferreira	14,70
Ana Filipa Ferreira Pinto Custódio	15,29
Ana Isabel Alves Brandão	13,53
Ana Patrícia Lopes Pratas	14,70
Ana Teresa Martins de Sousa	10,58
Andréa Rodrigues	10,00
Andreia Filipa Ferreira Mendes	10,00
Beatriz da Cruz Matos	19,41
Beatriz da Cunha Pinto	17,64

Carlos Miguel da Silva Oliveira	10,00
Carolina Sofia Nogueira Serra	14,70
Daniela dos Reis Miranda	12,94
Helena Margarida Nunes Aires	17,05
Jéssica Correia Rodrigues	16,47
Laura Alvarez Marques	18,23
Maria Inês Costa Oliveira	15,88
Mariana Jordão Caiano dos Santos	15,88
Melissa Monteiro dos Santos	14,70
Patrícia de Jesus Oliveira Pinto	9,41
Paula Cristina dos Santos Gomes	15,88
Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva	17,64
Raquel Maria Fernandes Serra Rodrigues Diogo	11,76
Rui Miguel Da Costa Paiva	9,41
Sandra Cristina Pinto Resende	12,94
Sara Cortesão Onofre	10,00
Sofia Alves da Graça	15,29
Sofia da Conceição Marques Carramona	16,47

Analisada a situação concursal de cada candidato, o júri deliberou:

1. Admitir aos métodos seguintes de seleção, os seguintes candidatos:

Ana Filipa Ferreira Pinto Custódio

Ana Isabel Alves Brandão

Ana Patrícia Lopes Pratas

Beatriz da Cruz Matos

Beatriz da Cunha Pinto

Carlos Miguel da Silva Oliveira

Jéssica Correia Rodrigues

Laura Alvarez Marques

Maria Inês Costa Oliveira

Mariana Jordão Caiano dos Santos

Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva

Sofia Alves da Graça

Sofia da Conceição Marques Carramona

Importa esclarecer que o júri do procedimento recebeu no dia 16 de julho uma diretriz emanada da AGSE, na pessoa do Presidente do Conselho Diretivo, a qual se transcreve:

“No que respeita a este método de seleção, e considerando os diversos esclarecimentos já prestados por esta AGSE ao longo deste processo de recrutamento, bem como tendo presentes as peças do procedimento, esclarece-se que no âmbito da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica (AP) e tendo em conta uma questão de economia processual, serão realizadas, por cada vaga em cada AE ou EñA, duas AP aos candidatos melhor classificados na prova de conhecimentos; ou seja, por posto de trabalho previsto, devem ser submetidos à AP o dobro dos candidatos – uma vaga, dois candidatos; duas vagas, quatro candidatos; três vagas, seis candidatos e assim sucessivamente –, conforme decorre do art.º 19.º n.º 1 alínea b), considerando-se que este segundo método de seleção obrigatório é aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação. Assim, e no caso de não haver, num primeiro momento, candidatos com menção classificativa de Apto, serão convocados conjuntos sucessivos de candidatos, até estar satisfeita a necessidade, considerando-se esta como a existência de um candidato com a menção classificativa de Apto para uma vaga, dois candidatos com a menção classificativa de Apto para duas vagas e assim sucessivamente.

Entende-se que esta orientação não colide com o constante nos respetivos avisos de abertura (para as situações em que tal foi considerado nos mesmos), em que se refere, no ponto 19, que “(...) podendo aplicar-se o segundo método de seleção apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades do serviço.”, porquanto a base dessa menção se deveu à imprevisibilidade do número de candidatos que se apresentassem ao procedimento, ficando desde logo prevista a possibilidade de aplicação faseada do segundo método de seleção.”

Em conformidade com a presente diretriz, serão convocados para o método de seleção seguinte os dois candidatos mais bem classificados.

2. Excluir dos métodos seguintes de seleção os seguintes candidatos **que se apresentaram à Prova**, apesar de se **encontrarem excluídos do concurso**, conforme Ata n.º 2 e Ata n.º 4 do Júri. De referir que na ata n.º 2, o júri deliberou, nos termos dos n.º 5 e n.º 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por razões de celeridade procedimental, convocar para a realização dos métodos de seleção, os candidatos excluídos que se pronunciassem em sede de audiência de interessados, ficando a avaliação da prova,

condicionada à reversão da decisão de exclusão, o que não impedia o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato.

Afonso Henrique Tavares Ferreira

Ana Teresa Martins de Sousa

Andréa Rodrigues

Andreia Filipa Ferreira Mendes

Carolina Sofia Nogueira Serra

Daniela dos Reis Miranda

Helena Margarida Nunes Aires

Melissa Monteiro dos Santos

Patrícia de Jesus Oliveira Pinto

Paula Cristina dos Santos Gomes

Raquel Maria Fernandes Serra Rodrigues Diogo

Rui Miguel Da Costa Paiva

Sandra Cristina Pinto Resende

Sara Cortesão Onofre

2. Admitir aos métodos seguintes de seleção os candidatos **que se apresentaram à Prova**, apesar de se **encontrarem excluídos do concurso**, conforme Ata n.º 2 do Júri. De referir que na ata n.º 2, o júri deliberou, nos termos dos n.º 5 e n.º 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por razões de celeridade procedimental, convocar para a realização dos métodos de seleção, os candidatos excluídos que se pronunciassem em sede de audiência de interessados, ficando a avaliação da prova, condicionada à reversão da decisão de exclusão, o que não impedia o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato. Esta admissão encontra-se exarada na Ata n.º 4 do dia vinte e quatro de julho.

Ana Patrícia Lopes Pratas

Carlos Miguel da Silva Oliveira

4. Excluir dos métodos seguintes de seleção os candidatos que **não se apresentaram** a Prova de Conhecimentos, a saber:

Alexandre Jorge da Silva Aveiro Santos

David Carvalho Teixeira

Juliana Vanessa Reis Rocha

Maria Inês Cardoso Gonçalves

Renato Miguel Nery e Sousa

Teresa Raquel da Silva Reboca Ferreira

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

(Catarina Sofia Neves Ferreira)

1.º Vogal efetivo,

(Carla Sofia Martins Mendes)

2.º Vogal suplente,

(Rui Manuel Batista Rodrigues)